



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL
DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

**PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DA COMISSÃO
PASTORAL DA TERRA- Xinguara**

EDITAL PROEX nº 013/2017

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e a Diretoria de Ação Intercultural-DAI e sua Divisão de Programas e Projetos DPP, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA, a Resolução nº 003/2014 CONSEPE e Decreto do PNAES 7234/2010 e Decreto 7416/2010 torna público a **abertura de inscrições para a ação de extensão Preservação do Patrimônio Arquivístico da Comissão Pastoral da Terra com oferta de 02 (duas) vagas.**

1. DA FINALIDADE

A ação extensionista **Preservação do Patrimônio Arquivístico da Comissão Pastoral da Terra** tem como finalidade atuar na preservação do acervo documental da Comissão Pastoral da Terra – Xinguara visando tratamento, organização, digitalização e catalogação por meio de atividades que integram ensino, pesquisa e extensão em parceria com o Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU) – Campus de Xinguara.

2. DA VALIDADE

O prazo de validade deste edital será de **01 (um) ano**, a contar da data de contratação do bolsista (**item 8**), e poderá ser **prorrogado por igual ou menor período**, a critério da Pró- Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX, observados o orçamento, a legislação em vigor e as normas internas da Instituição.

3. DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro previsto neste edital é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES exclusivamente para custeio de bolsa de extensão sob orientação dos Decretos 7234/2010 e 7416/2010.

4. DA INSCRIÇÃO E OFERTA DE VAGA

4.1. A **inscrição** à presente chamada será realizada no período de **01/08 a 10/08/2017**, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, exclusivamente, na Secretaria do Instituto de Estudos do Trópico Úmido à Rua Maranhão-IETU/UNIFESSPA, s/nº, esquina com Av. Xingu-Centro.

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital.

4.3 O preenchimento da ficha de inscrição e a providência da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá entregá-las, presencialmente, no Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU) – Campus de Xinguara, no período de inscrição discriminado neste edital;

4.4 Serão oferecidas **02 (duas vagas)** de bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensais) pelo tempo que durar o vínculo do bolsista, dentro da validade deste edital.

5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

5.1 Poderão participar nesta seleção pública **alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em História** do Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU) – Campus de Xinguara, inscritos na presente chamada e que atendam aos requisitos de seleção previstos neste edital.

São compromissos dos estudantes bolsistas de extensão:

- a)** dedicar 20 horas semanais para as atividades de extensão do Programa ou Projeto;
- b)** cumprir o plano de trabalho dentro do estipulado no cronograma de execução;
- c)** manter os indicadores satisfatórios de frequência e desempenho acadêmico definidos pela instituição;
- d)** apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos acadêmicos organizados ou indicados pela PROEX, previamente definidos;
- e)** fazer referência a sua condição de bolsista em publicações e/ou trabalhos acadêmicos produzidos.

6 . DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

6.1 A seleção de bolsistas será por meio de entrevista e análise documental e inicia com o preenchimento do formulário de inscrição (**ANEXO I**) e deverá ser realizada por 02 (dois) servidores lotados no Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU) – Campus de Xinguara, designados por portaria da PROEX para esse fim, e observará o que preconizam os Decretos 7234/2010 e 7416/2010 do PNAES, a Resolução 003/2014 do CONSEPE e Instrução Normativa 001/2014 da PROEX/UNIFESSPA e de acordo com os seguintes **requisitos de seleção e de documentação exigida:**

a) o candidato à vaga deverá ser aluno **oriundo do ensino médio da rede pública ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio (ANEXO II).**

b) apresentar potencial para desenvolver atividade extensionista verificado mediante parecer do coordenador baseado na análise do currículo, do rendimento acadêmico comprovado por Histórico acadêmico e da entrevista com o candidato;

c) estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura em História no IETU) – Campus de Xinguara;

d) apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) acadêmico acima de 5,0 (CR=REGULAR);

e) não possuir vínculo empregatício nem bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou administrativa no momento da assinatura do termo de compromisso de bolsista. Podendo acumular somente 1 (um) auxílio do Programa Permanência;

f) Apresentar cópias dos seguintes **documentos** no ato da seleção:

- 1)** Currículo Lattes ou *vitae* atualizado;
- 2)** Carta de Intenção (**ANEXO III**);
- 3)** RG ou outro documento oficial de identificação;
- 4)** CPF;
- 5)** Comprovante de matrícula;
- 6)** Histórico Escolar do Ensino Médio (para comprovar **item 6.1 a**);
- 7)** Histórico Acadêmico atualizado constando período cursado;
- 8)** Comprovante de residência atualizado ou declaração de moradia.
- 9)** Cópia do cartão bancário de **conta corrente** do próprio candidato.

g) Comprovante de renda familiar atualizado do próprio discente e de TODOS os integrantes, maiores de 18 anos, da residência no município de origem, considerando:

<p>a) Bolsista/Estagiário (PIBIC, PIBEX, CNPQ, CAPES, PET/ Monitoria, Bolsa administrativa em qualquer órgão público ou privado)</p>	<p>Declaração emitida (assinada e carimbada) pela respectiva instituição, onde conste: vigência e valor da bolsa/estágio. Ressaltando que a apresentação deste documento não anula a apresentação da declaração de rendimentos (declaração de desemprego, autônomo, três últimos contracheques, entre outros).</p>
<p>b) Trabalhador com vínculo empregatício (trabalho formal, contrato de trabalho, emprego/serviço público)</p>	<p>Cópia dos três últimos contracheques.</p>
<p>c) Trabalhador (a) autônomo ou informal</p>	<p>Declaração de Autônomo, conforme modelo disponível no site: https://proex.unifesspa.edu.br/index.php/2014-11-05-19-35-32 . Se filiados à Associação, à Cooperativa ou a Sindicato, devem declarar a renda mensal por meio de documento timbrado expedido por essas entidades como respectivo CNPJ, assinatura e carimbo do dirigente ou responsável.</p> <p>Cópia da Carteira de Trabalho – páginas de identificação, páginas do contrato de trabalho (da última assinatura até a seguinte em branco) e páginas das atualizações salariais, que obrigatoriamente deverão conter informações salariais atualizadas.</p>
<p>d) Familiar em situação de desemprego (sem renda salarial ou informal)</p>	<p>Declaração de desemprego conforme modelo disponível no site: https://proex.unifesspa.edu.br/index.php/2014-11-05-19-35-32</p> <p>Cópia da Carteira de Trabalho – páginas de identificação, páginas do contrato de trabalho (da última assinatura até a seguinte em branco) e páginas das atualizações salariais,</p>

	que obrigatoriamente deverão conter informações salariais atualizadas.
e) Aposentado (a), pensionista ou beneficiário (a) do Benefício de Prestação Continuada	Extrato de pagamento do benefício do último mês, emitido pela internet no endereço eletrônico: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml Não será aceito extrato de pagamento bancário.
f) Familiar recebendo Seguro Desemprego	Documento que comprove o valor a ser recebido e o número de parcelas. Além da declaração de desemprego. https://sisgr.caixa.gov.br/internet-segmento-cidadao-re.do

6.2. No caso de candidatos que passaram por entrevistas com Assistentes Sociais (Diretoria de Assistência e Integração Estudantil) e **constam no cadastro de reserva do Edital PROEX 008/2017 do Programa Permanência**, estes serão **dispensados da obrigatoriedade de apresentar documentos comprobatórios referentes ao requisito do item 6.1 a)** deste Edital.

6.3 O resultado da seleção será divulgado na página da PROEX e no site da Unifesspa (<http://proex.unifesspa.edu.br> e www.unifesspa.edu.br, www.unifesspa.edu.br) bem como nos murais do Campus de Xinguara em data estipulada neste edital (**item. 8**);

6.4. A contratação do bolsista poderá ser de até **12 meses, ou enquanto durar o vínculo de bolsista dentro do prazo do edital (item 2)** Podendo haver substituição a critério do/a coordenador/a da Ação, até 90 dias antes do encerramento da validade do edital, respeitadas as normas internas da Instituição.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 Cabe à PROEX acompanhar todas as etapas do cronograma e publicar o resultado das etapas nos canais oficiais da Instituição.

7.1.1 Após a divulgação do resultado de cada etapa do cronograma, caberá ao IETU a divulgação nos murais do Instituto.

7.2 A interposição de recurso aos resultados desta seleção será, **exclusivamente**, pelo endereço eletrônico dpp.daiproex@unifesspa.edu.br com cópia para ietu@unifesspa.edu.br dentro do prazo do cronograma (**item 8**);

8. DO CRONOGRAMA

O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital	27/07/2017
Inscrição de candidatos	01/08 a 10/08/2017
Homologação das inscrições	11/08/2017
Recurso à homologação das inscrições	14/08/2017
Julgamento de recurso à homologação das inscrições	15/08/2017
Resultado do julgamento do recurso à homologação das inscrições	16/08/2017
Divulgação da chamada para entrevista com definição de hora e local de comparecimento	16/08/2017
Seleção de bolsista(s) e análise documental pelos servidores do IETU	17 a 18/08/2017
Divulgação do resultado parcial da seleção	21/08/2017
Recursos ao resultado parcial da seleção	22/08/2017
Julgamento de recurso	23/08/2017
Resultado do julgamento do recurso	28/08/2017
Resultado final da seleção de bolsista	29/08/2017
Assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista (ANEXO IV)	30 e 31/08/2017
Período de atividades dos bolsistas	01/09/2017 a 01/09/2018
Entrega do relatório final do trabalho de bolsista ao/a coordenador/a	24/08/2018
Envio do relatório final da Ação pelo coordenador/a à PROEX	31/08/2018
Período de validade do Edital	01/09/2017 a 31/08/2018

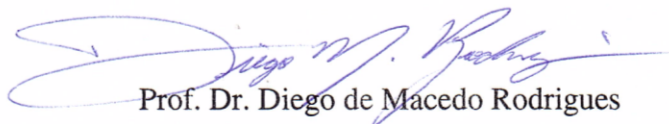
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Durante a execução da Ação de que trata este Edital, toda e qualquer comunicação deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica no endereço: dpp.daiproex@unifesspa.edu.br

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da DAI/ PROEX, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou por indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX em consonância com o Instituto de Estudos do Trópico Úmido.

Marabá, 27 de julho de 2017.



Prof. Dr. Diego de Macedo Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Port. 515/2017